



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício n.º 281/2020/NUGEP/RLM

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Assunto : Comunica Publicação de acórdão - **Tema 1049/STJ**

Senhor Presidente,

Visando dar ampla publicidade à sistemática de Recursos Repetitivos, informo Vossa Excelência, para que seja divulgado aos associados da OAB/MT, que a **Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça**, na sessão realizada em 26/08/2020, **julgou** sob o rito dos recursos repetitivos, **Recursos Especiais n. 1.848.993/SP e 1.865.403/SP**, vinculados ao **TEMA 1049**, sendo o **acórdão publicado em 9/9/2020**, no DJe/STJ, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Destaco que o tema **1049/STJ** versa sobre a seguinte matéria:

Definir se, em caso de sucessão empresarial por incorporação não oportunamente informada ao fisco, a execução fiscal de créditos tributários pode ser redirecionada à sociedade incorporadora sem necessidade de alteração da certidão de dívida ativa.

Informo que por ocasião do julgamento dos Recursos o Superior Tribunal de Justiça fixou a seguinte tese:

A execução fiscal pode ser redirecionada em desfavor da empresa sucessora para cobrança de crédito tributário relativo a fato gerador ocorrido posteriormente à incorporação empresarial e ainda lançado em nome da sucedida, sem a necessidade de modificação da Certidão de Dívida Ativa, quando verificado que



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

esse negócio jurídico não foi informado oportunamente ao fisco.

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ
http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Atenciosamente,

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão Gestora do NUGEP